



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-56, DE 14 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia e em observância às orientações da IN-04/2014 (Art. 30),

RESOLVE:

Art.1º. Designar Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Gestor dos contratos nºs 008 e 009/2018, decorrente do Proc. CFO-6348/2018, referente à contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados do CFO e a rede mundial de computadores (Internet).

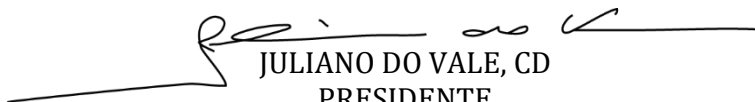
Art.2º. Designar Alessandro de Castro Almeida - Analista de Suporte de Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Fiscal Técnico dos contratos nºs 008 e 009/2018, decorrente do Proc. CFO-6348/2018, referente à contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados do CFO e a rede mundial de computadores (Internet).

Art.3º. Designar Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo - Administrador, para exercer o encargo de Fiscal Requisitante dos contratos nºs 008 e 009/2018, decorrente do Proc. CFO-6348/2018, referente à contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados do CFO e a rede mundial de computadores (Internet).

Art.4º. Designar Lydiane Maria do Amaral - Administradora, para exercer o encargo de Fiscal Administrativa dos contratos nºs 008 e 009/2018, decorrente do Proc. CFO-6348/2018, referente à contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados do CFO e a rede mundial de computadores (Internet).

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

LA/sras.